



*Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*  
*Gabinete do Prefeito*

DECRETO Nº 1.518 /

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA ATENDER DESPESAS COM CONTRIBUIÇÃO PARA DIVERSAS PROMOÇÕES ESPORTIVAS.-----

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS D E  
C R E T A :

ART. 1º - Fica aberto na lei orçamentária em vigor, um crédito suplementar na ' importância de Cr\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil cruzeiros) para ' atender despesas com contribuição para diversas promoções esportivas.

ART. 2º - O crédito acima obedece a seguinte classificação:

ORGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL  
UNIDADE 7 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
3.0.0.0. - DESPESAS CORRENTES  
3.2.0.0. - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES  
3.2.1.0. - Subvenções Sociais:  
66 - Contribuição para Diversas Promoções  
Esportivas..... Cr\$ 55.000,00

ART. 3º - Para ocorrer às despesas constantes do Art. 1º e constituir recursos ' a abertura do crédito acima, ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL  
UNIDADE 6 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS  
3.0.0.0. - DESPESAS CORRENTES  
3.1.0.0. - DESPESAS DE CUSTEIO  
3.1.2.0. - Material de Consumo:  
96 - Combustíveis, Lubrificantes, Peças e  
Acessórios ..... Cr\$ 10.000,00  
3.1.3.0. - Serviços de Terceiros:  
96 - Conservação de Veículos ..... Cr\$ 5.000,00  
UNIDADE 8 CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
4.0.0.0. - DESPESAS DE CAPITAL  
4.1.0.0. - INVESTIMENTOS  
4.1.4.0. - Material Permanente:  
09 - Aquisição de máquinas, móveis e utensí

